

**EDITAL Nº 153/21 - UEPG/NUTEAD/CAPES**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Direito do Estado**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 123/21 e 140/21 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

<b>Disciplinas do 1º semestre de 2022</b>		
<b>Disciplina: Legislação Trabalhista para Agentes Públicos</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>PONTOS</b>
1º.	Carlos Lopatiuk	9,9
2º.	Everson Manjinski	4,4
3º.	Guilherme Amaral Alves	2,8

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados na hipótese de não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura): Não houve inscritos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital de Resultado Final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2021.

**Prof. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira**  
Coordenação de Curso Tecnologia em  
Gestão Pública

**Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes**  
Coordenação UAB/UEPG